



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4015/2024, de 25 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - FUNDEC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL		
02.004.5.182.64.1109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.640,00
1.749.0000.2106	Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM Nº 39/2024	100.640,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - FUNDEC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL		
02.004.5.182.64.1109-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.749.0000.2106	Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM Nº 39/2024	5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - FUNDEC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL		
02.004.5.182.64.1109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$44.360,00
1.749.0000.2106	Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM Nº 39/2024	44.360,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
1.600.3110.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$44.360,00
1.749.0000.2106	Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM Nº 39/2024	44.360,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.640,00
1.749.0000.2106	Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM Nº 39/2024	100.640,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM,FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 25/06/24
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____